

**EDITAL N.º ED/40/2016**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:**

**FAZ SABER QUE**, por decisão tomada através do despacho de 06 de Novembro do ano findo, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado as seguintes medidas em matéria de trânsito na União de Freguesias de Arentim e Cunha:

- Colocação de sinal de STOP no entroncamento da Travessa de Galinhela com a Rua da Liberdade (E.M.562).

- Na Rua de Galinhela a circulação automóvel no sentido Nascente/Poente é prioritária à circulação em sentido inverso.

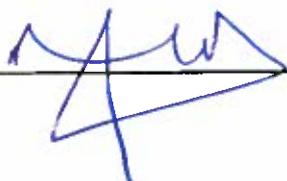
- No troço Norte da Rua de S. Gonçalo, mais concretamente entre a Rua do Soutinho e a Rua da Liberdade (E.M.562), a circulação automóvel pratica-se em sentido único, sentido Nascente/Poente.

- Na Travessa de Felgueiras a circulação automóvel pratica-se em sentido único, concretamente da Rua de Felgueiras para o Largo da Senhora do Carmo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 24-02-2016

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 25 / 02 / 2016 - DAC/Liliana Veiga